

CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Edição - 2025

Sumário

	Introdução	03
>	Poder Legislativo Municipal	04
	Estrutura Organizacional	
	Relação de Vereadores	<i>07</i>
>	Mesa Diretora	11
	Comissões Permanentes	12
	Sessões	15
	Serviços ao Cidadão	19
>	Compromissos e Padrão de Qualidade no	
	Atendimento	34

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina é um documento criado com o intuito de informar aos cidadãos e demais usuários os serviços prestados por este Poder Legislativo, bem como a forma de acessá-los.

Dentre os serviços a serem aqui apresentados, destaca-se as suas competência e funções constitucionalmente atribuídas, sendo legislar e fiscalizar o Poder Executivo, entretanto, apresentar-se-á, também, demais serviços prestados diretamente aos cidadãos ou realizados pela Câmara Municipal.

Desta forma, visando atender a Lei Federal nº 13.460/2017, a qual dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e aos princípios constitucionais de Transparência e Eficiência, criou-se esta Carta de Serviços ao Usuário, permitindo o acesso aos serviços prestados e aos canais a serem utilizados para se relacionar com o Poder Legislativo Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em Nova Xavantina o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que desempenha as funções constitucionais legislativa, fiscalizadora, de controle externo e julgadora. Conheça mais detalhes sobre cada função da Câmara:

Função legislativa: A Função Legislativa consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município, bem como a apreciação de Medidas Provisórias;

Função de Fiscalização Externa: A Fiscalização Externa é exercida com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo: I – Apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara; II – Acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município; III – Julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos; IV – Instituição e Instauração de Comissão de Inquérito Parlamentar.

Função de Julgamento: O Controle e Julgamento tem caráter políticoadministrativo e é efetuado sobre o Prefeito, Diretores e Secretários Municipais, Mesas do Legislativo e Vereadores;

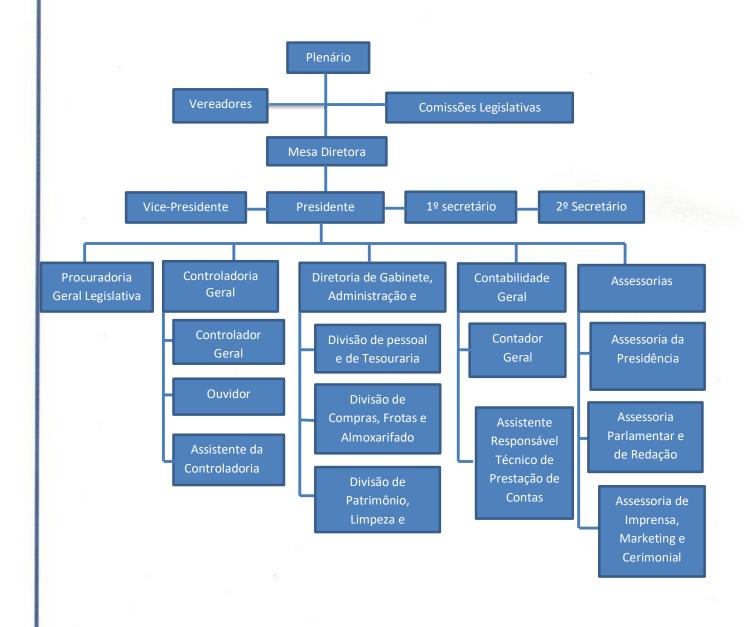
Função de Assessoramento: O Assessoramento consiste em: I – Sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicações, que também poderão se estender às esferas federal e estadual; II – Pleitear e buscar recursos públicos, físicos e/ou financeiros, mediante agendas parlamentares, e através de emendas parlamentares orçamentárias perante a

União e o Estado de Mato Grosso; III — Buscar soluções dentro e/ou fora do território do município que atendam os interesses dos cidadãos Nova xavantinenses; IV — Participar de reuniões, encontros ou similares para tratar de assuntos de interesse da municipalidade; V — Participar de processos analíticos e/ou decisórios sobre temas relevantes para o município, inclusive de maneira a propiciar a Gestão Participativa do município; VI — Reunir-se com Agentes Políticos, de quaisquer das Esferas e Poderes, para tratar sobre temas de interesse do município; VII — Analisar e avaliar projetos a serem realizados ou executados no município de maneira prévia, concomitante e a posteriori;

Função Administrativa: A Prática de Atos de Administração é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



RELAÇÃO DE VEREADORES - 2025-2028

Anilton Moura



Nome Completo: Anilton Silva de Moura

Partido: União

Telefone: 66 98117 9367

E-mail: aniltonmouranx@hotamil.com

Número do Gabinete: 04

Biografia:

Anilton Moura Suplente de Vereador assumiu a Vereança por 60 dias na vaga do Vereador licenciado para tratamento de saude, Eduardo Ribeiro da Silva. Eleito Vereador pela primeira vez em 15 de novembro de 2020 para assumir o mandato de 2021 a 2024. Eleito 2º mandato com 523 votos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024.

Antonio Silveira



Nome Completo: Antonio Silveira Dias

Partido: PSD

Telefone:

E-mail: silveiradias1923@gmail.com

Número do Gabinete:

Biografia:

Suplente de Vereador com 197 votos assumi a Vaga do Vereador licenciado Ednaldo Fragas da Silva por 30 dias. Eleito Vereador no pleito de 06 de outubro de 2024 com 213 votos.

Ednaldo Fragas - Quatizinho



Nome Completo: Ednaldo Fragas da Silva

Partido: PSD

Telefone: (66) 9 9907-0248

E-mail: Ednaldo.Fragas@yahoo.com.br

Número do Gabinete: 09

Biografia:

Eleito Vereador primeira vez em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Vereador licenciado por 30 dias do dia 01 ao 31 de março de 2024, para tratar de assuntos particulares sem remuneração. Vereador eleito para o 2º mandato o Vereador mais votado com 803 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.







O nosso maior compromisso é você!



Nome Completo: Elias Bueno de Souza

Partido: PP

Telefone: (66) 9 9246 5080

E-mail: eliasbuenonx@hotmail.com

Número do Gabinete: 02

Biografia:

Elias Bueno de Souza, Vereador eleito por cinco mandatos e investigador da Policia Civil. Vereador eleito para o 6º mandato com 394 votos nopleito de

06 de outubro de 2024.

Francy



Nome Completo: Franciley Gomes de Melo

Partido: PL

Telefone: 66997192223

E-mail: francy3@bol.com.br

Número do Gabinete:

Biografia:

Eleito Vereador de primeiro mandato com 245 votos,

no pleito de 06 de outubro de 2024.

Gregorio



Nome Completo: Wender Gregório de Lima

Partido: PRD

Telefone: 66997192223

E-mail: wendergregorio17@gmail.com

Número do Gabinete:

Biografia:

Eleito Vereador com 363, para o mandato de 2025 a

2028.





O nosso maior compromisso é você!

Ilza Zuffo



Nome Completo: Ilza Fabiola Zuffo

Partido: PP

Telefone: 66997192223

E-mail: ilzazuffovereadora@gmail.com

Número do Gabinete:

Biografia:

Eleita Vereadora no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, para o mandato de 2025 a 2028 com 513

votos.

Jose Altamiro - Nego



Nome Completo: Jose Altamiro da Silva

Partido: União

Telefone: (66) 9 8449-0518

E-mail: jose.altamironx@gmail.com

Número do Gabinete: 05

Biografia:

Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Eleito Vereador para o 2º mandato com 380 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.

Jubio Carlos -Jubinha



Nome Completo: Jubio Carlos Montel de Moraes

Partido: Republicanos

Telefone: 66 9 9659-2198

E-mail: carlosnx86@hotmail.com

Número do Gabinete: 01

Biografia:

Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha, casado, nascido em Nova Xavantina e Suplente de Vereador com 256 votos.

Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Eleito Vereador para o 2º mandato com 395 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.





O nosso maior compromisso é você!

Lucinete



Nome Completo: Lucinete da Costa

Partido: PRD

Telefone: 66997192223

E-mail: lucinetedacosta@hotmail.com

Número do Gabinete:

Biografia:

Eleita Vereadora com 375 votos no pleito municipal de 06 de outubro de 2024 para o mandato de 2025 a

2028.

Willian - Bicudo



Nome Completo: Willian Mariano Batista

Partido: União

Telefone: (66) 9 8413 2486

E-mail: willianmarianob@gmail.com

Número do Gabinete: 08

Biografia:

Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. eleito Vereador para o 2º mandato com 439

votos no pleito de 06 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA (2025- 2026)

Presidente: Elias Bueno de Souza

Vice-Presidente: Franciley Gomes de Melo

1º Secretário: IIza Fabiola Zuffo

2º Secretário: Lucinete da Costa

O que é a Mesa Diretora?

Órgão diretor responsável pelos trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara. Compete à Mesa Diretora da Câmara.

Quais são as suas atribuições?

- I propor projetos de lei que criem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem ou alterem os respectivos vencimentos;
- II elaborar e expedir, mediante ato, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-la, quando necessário;
- III apresentar projetos de lei dispondo sobre abertura de créditos suplementares ou especiais, por meio de anulação parcial ou total de dotações da Câmara;
- IV suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da Câmara, observado o limite de autorização constante da legislação orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;
- V devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa porventura existente na Câmara Municipal no final de cada exercício.

Qual a sua vigência?

Os membros da Mesa são eleitos entre todos os vereadores, a cada dois anos.

COMISSÕES PERMANENTES (2023- 2024)

CLRF - Constituição, Legislação Redação Final

Composição:

Presidente: Jose Altamiro da Silva

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro: Willian Mariano Batista

Compete a esta comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisar os textos sob os aspetos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo todas as proposições tramitadas na Câmara.

ESAS - Educação, Saúde e Assistência Social

Composição:

Presidente: Jubio Carlos Montel de Moraes

Relator: Willian Mariano Batista

Membro: Jose Altamiro da Silva

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, inclusive patrimônio histórico, desportivo e relacionados com a saúde, o saneamento, bem como assistência e previdência sociais, manifestando-se acerca da adequação ou não das proposições realizadas.

FO - Finanças e Orçamento

Composição:

Presidente: Willian Mariano Batista

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro: Wender Gregório de Lima

Compete a esta opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de: I - Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentarias; III-Proposta Orçamentaria; IV- Proposições referentes às matérias: abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal; V- Proposições que fixem ou aumentem a remuneração e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

MA - Meio Ambiente

Composição:

Presidente: José Altamiro da Silva

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro: Wender Gregório de Lima

Compete à Comissão de Meio Ambiente opinar nas matérias referentes ao respectivo tema, avaliando a compatibilidade entre novas proposições e a manutenção dos recursos ambientais, visando resguardar e proteger o mesmo.

OSP - Obras e Serviços Públicos

Composição:

Presidente: Wender Gregório de Lima

Relator: Willian Mariano Batista **Membro:** José Altamiro da Silva

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

SESSÕES

A Câmara Municipal de Nova Xavantina realiza três tipos de reuniões ou sessões, sendo: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Sessões Ordinárias

O que são?

São as sessões regulares, realizadas sempre nas quintas-feiras, a partir das 19hs, nas quais ocorre a leitura de correspondências recebidas e expedidas pela Câmara, apresentação e debate sobre indicações, projetos e resoluções, votações e julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.

As sessões ordinárias ocorrem de 06 de fevereiro a 11 de dezembro de cada ano, com recesso durante o mês de julho.

Quem pode assistir?

As sessões ordinárias ocorrem no Plenário da Câmara Municipal e são abertas, podendo ser acompanhadas por todas as pessoas.

Como assistir/acompanhar?

O interessado pode assistir pessoalmente no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da transmissão ao vivo na rede social Facebook na página da Câmara Municipal, no endereço digital https://www.facebook.com/Camaranx.

As sessões já realizadas podem ser consultadas por todos que tiverem interesse, por meio do endereço eletrônico <a href="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data inicio year=2022&data inicio month=&data inicio day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data inicio year=2022&data inicio month=&data inicio day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao/pesquisa

Alternativamente pode ser realizada requisição eletrônica junto a Ouvidoria, por meio de preenchimento de formulário eletrônico com fornecimento de informações (Tipo de solicitação; Assunto; Detalhes; Nome; CPF; e-mail) pelo endereço eletrônico https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, o qual permanece disponível durante todo o tempo, com o prazo de resposta de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, sem a cobrança de taxa. Após submetida a requisição, a Ouvidoria irá solicitar os documentos ao setor responsável e assim que os receber irá enviá-los por e-mail ao requisitante.

Como opinar e falar durante a sessão ordinária?

O cidadão que assim desejar, poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de Lei, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre eles. Qualquer associação de classe, clube de serviço ou entidade comunitária do Município poderá solicitar ao Presidente da Câmara que lhe permita emitir conceitos ou opiniões, junto às Comissões do Legislativo, sobre projetos que nelas se encontrem para estudo.

O interessado deve manifestar-se na Diretoria de Gabinete, Finanças e Orçamento, antes de iniciada a sessão.

Como acessar a pauta das sessões?

As pautas das sessões podem ser consultadas por quem tiver interesse no Portal Oficial da Câmara, no endereço https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/pautas-sessoes-ordinaria-e-extraordinarias/2022 e pessoalmente no Mural Oficial da Câmara, no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Para acessar a pauta não é necessário fazer requisição, a mesma é disponibilizada na internet com antecedência de 48 horas das sessões e não é cobrado taxa para realizar tal consulta.

Sessões Extraordinárias

O que são?

São as sessões realizadas em dia não convencional, ou seja, em dia distinto a segundasfeiras ou durante os recessos parlamentares, quando necessário, para analisar projetos, podendo ser convocada em caso de urgência ou de interesse público relevante.

As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação pessoal e escrita ou por meio eletrônico a todos os Vereadores, contendo as especificações da pauta da reunião e nela não se poderá tratar de assunto estranho à convocação.

Quem pode assistir?

As sessões extraordinárias ocorrem no Plenário da Câmara Municipal e são abertas, podendo ser acompanhadas por todas as pessoas.

Como assistir/acompanhar às sessões?

O interessado pode assistir pessoalmente no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da transmissão ao vivo na rede social Facebook na página da Câmara Municipal, no endereço digital https://www.facebook.com/Camaranx.

As sessões já realizadas podem ser consultadas por todos que tiverem interesse, por meio do endereço eletrônico <a href="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2022&data_inicio_month=&data_inicio_day=&tipo="https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao.pesquisar-sess

Alternativamente pode ser realizada requisição eletrônica junto a Ouvidoria, por meio de preenchimento de formulário eletrônico com fornecimento de informações (Tipo de solicitação; Assunto; Detalhes; Nome; CPF; e-mail) pelo endereço eletrônico https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, o qual permanece disponível durante todo o tempo, com o prazo de resposta de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, sem a

cobrança de taxa. Após submetida a requisição, a Ouvidoria irá solicitar os documentos ao setor responsável e assim que os receber irá enviá-los por e-mail ao requisitante.

Como acessar a pauta das sessões?

As pautas das sessões podem ser consultadas por quem tiver interesse no Portal Oficial da Câmara, no endereço https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/pautas-sessoes-ordinaria-e-extraordinarias/2022 e pessoalmente no Mural Oficial da Câmara, no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Para acessar a pauta não é necessário fazer requisição, a mesma é disponibilizada na internet com antecedência de 48 horas antes das sessões e não é cobrado taxa para realizar tal consulta.

Sessões Solenes

O que são?

São as sessões realizadas para atos relevantes da vida política ou para comemorações cívicas.

Quem pode assistir?

Da mesma forma que as sessões ordinárias e as extraordinárias, estas são abertas ao público e, normalmente, realizadas no Plenário, podendo ser assistida por todos os interessados.

Quando ocorrem?

A sessão solene de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, e de instalação da legislatura ocorre sempre no dia 1º de janeiro do ano seguinte à eleição municipal. As demais sessões solenes são agendadas durante o período legislativo e divulgadas no Portal Oficial da Câmara no endereço eletrônico https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ e no Mural Oficial da Câmara, no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Como assistir/acompanhar às sessões?

O interessado pode assistir pessoalmente no endereço Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da transmissão ao vivo na rede social Facebook na página da Câmara Municipal, no endereço digital https://www.facebook.com/Camaranx. E nos casos em que ocorreram em local distinto do prédio da Câmara, comparecendo ao local divulgado.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

❖ 1 - Serviços disponíveis: atendimento geral ao cidadão; emissão de certidões e declarações com relação à situação funcional do agente ou servidor, ativo ou inativo, e informações relacionadas; atendimento dos pedidos de informações relacionados à Lei de Acesso à Informação, quando relacionados à sua área de atuação, tais como: orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, controle patrimonial, compras, formação de preço médio para composição de licitações e demais informações sobre processos licitatórios.

Setor Responsável:

➤ Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças.

Requisitos exigidos:

Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

<u>Virtual</u>: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço.

https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.

Canais de comunicação:

➤ Telefone: (66) 3438-2384

> Telefone: 0800-642-3033 (Ouvidoria)

➤ E-mail (setor): camaranx@gmail.com

E-mail (ouvidoria): <u>ouvidoriacmnx@gmail.com</u>

➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

➤ Site: https://www.novaxavantina.mt.leg.br/

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

➤ Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias prorrogável uma vez por igual período.
- ➤ As consultas realizadas no Portal Oficial e Portal Transparência são prestados de imediato.
- As solicitações realizadas junto a Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

- O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, quando direcionado a este, através dos canais de comunicação disponibilizados.
- Quando direcionado a Ouvidoria por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

Principais etapas para obtenção do serviço:

➤ O Diretor/Ouvidor irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado, disponibilizar para remessa virtual ou retirada no endereço da Câmara.

Forma de prestação do serviço:

➤ O Assessor/Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente no prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp (66) 3438-2384 ou pessoalmente no endereço da Câmara Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78.690-000.

❖ 2 - Serviços disponíveis: Consulta e obtenção de informações sobre leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais, assim como informações sobre a tramitação e votação de projetos de lei, pauta das sessões, atas das sessões e lista de presença dos vereadores às sessões.

Setor Responsável:

Requisitos exigidos:

- Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.
- Virtual: Se for solicitado on-line por meio de acesso ao Portal Oficial da Câmara, no endereço https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia não é necessário se identificar, apenas preencher o formulário de pesquisa.
- ➤ <u>Virtual</u>: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone WhatsApp (66) 3438-2384
- > Telefone: 0800-642-3033 (Ouvidoria)
- E-mail: <u>ouvidoriacmnx@gmail.com</u>
- ➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.
- ➤ Site: https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias prorrogável uma vez por igual período.

As consultas realizadas no site são prestadas de imediato.

As solicitações realizadas junto a Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

- O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Assessoria Parlamentar e de Redação, quando direcionado a este, através dos canais de comunicação disponibilizados.
- Quando direcionado a Ouvidoria por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

Principais etapas para obtenção do serviço:

➤ O Assessor/Ouvidor irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado, disponibilizar para remessa virtual ou retirada no endereço da Câmara.

Forma de prestação do serviço:

➤ O Assessor/Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado ir pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp (66) 3438-2384 ou pessoalmente no endereço da Câmara Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três

Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

❖ 3 - Serviços disponíveis: Informações e divulgação das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal aos veículos de comunicação da região e demais interessados.

Setor Responsável:

Assessoria de Imprensa, Marketing e Cerimonial

Requisitos exigidos:

➤ Identificação e preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

Canais de comunicação:

- > Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384
- ➤ E-mail: camaranx@gmail.com
- ➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

➤ Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

De imediato ou em até 5 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta:

O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Assessoria de Imprensa, Marketing e Cerimonial através dos canais de comunicação disponibilizados.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Assessor irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.

Forma de prestação do serviço:

➤ O Assessor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado ir pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

- A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp (66) 3438-2384 ou pessoalmente no endereço da Câmara Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.
- ❖ 4 Serviços disponíveis: Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações. Apresentação de denúncia, dúvida, elogio, pedido de acesso à informação, solicitação, sugestão e reclamação.

Setor Responsável:

Ouvidoria.

Requisitos exigidos:

- Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.
- Virtual: Se for solicitado on-line por meio do canal da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384
- > Telefone: 0800-642-3033 (Ouvidoria)
- E-mail: <u>ouvidoriacmnx@gmail.com</u>
- ➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

> De 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

➤ O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato telefônico com o setor de Ouvidoria ou por meio de sistema eletrônico de consulta por meio de protocolo, no endereço https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Ouvidor irá receber a solicitação, encaminhar para o setor pertinente buscar as informações nos arquivos, assim que receber os arquivos é

realizado a transmissão da resposta ao solicitante, pelo canal de contato disponibilizado.

Forma de prestação do serviço:

➤ O Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica dos arquivos/informações requeridos ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá ir pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

- A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante comunicação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.
- ➤ Alternativamente pode ser realizada manifestação junto ao Vereador Presidente, por meio de contato telefônico no WhatsApp (66) 3438-2384 ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.
- ❖ 5 Serviços disponíveis: Acesso ao acervo do Instituto Memória, o qual constitui-se de fotografias e informações acerca da história do município de Nova Xavantina, contribuindo com o resgate e disseminação de conhecimentos acerca da história de Nova Xavantina.

Setor Responsável:

➤ Assessoria de Gabinete e Redação

Requisitos exigidos:

Comparecer ao prédio da Câmara durante o horário de expediente ou agendamento prévio quando se tratar de grupo escolar que deseje visitar o Instituto em horário diferente do funcionamento normal da Câmara.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384
- E-mail: camaranx@gmail.com
- ➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

> Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O visitante poderá permanecer no local durante o horário de funcionamento normal da Câmara.

Mecanismos de Consulta:

Consultas ao horário de atendimento ou realização de agendamentos devem ser realizado por contato telefônico, e-mail ou presencialmente através de contato com o setor de Assessoria de Gabinete e Redação.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O visitante poderá percorrer todo o espaço destinado ao Instituto Memória para acessar visualmente as fotografias e informações sobre a história do município de Nova Xavantina.

Forma de prestação do serviço:

➤ O interessado deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Câmara Municipal para acessar o Instituto Memória.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante comunicação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

❖ 6 - Serviços disponíveis: Cessão do uso do Plenário da Câmara Municipal

Setor Responsável:

➤ Assessoria de Gabinete e Redação

Requisitos exigidos:

- Formalizar por meio de ofício direcionado ao Presidente da Câmara Municipal informando as datas em que pretende utilizar, os eventos/atividades a serem realizadas e os recursos e áreas a serem utilizados durante a cessão.
- ➤ É terminantemente proibido o uso das dependências da Câmara para o desempenho das atividades com fins de lucro. A aprovação de pedidos será realizada com base na conveniência administrativa e disponibilidade do espaço.

Canais de comunicação:

> Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384

E-mail: camaranx@gmail.com

➤ Presencial: Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina — MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

> Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A resposta ao pedido ocorrerá em até 5 dias úteis, por meio do canal de comunicação oferecido pelo requisitante.

Mecanismos de Consulta:

Consultas podem ser realizadas por contato telefônico, e-mail ou presencialmente através de contato com o setor de Assessoria de Gabinete e Redação.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Assessor irá consultar a agenda e verificar se há disponibilidade de empréstimo do espaço na data e hora requerida e transmitirá ao Presidente para apreciação. Após julgamento do Presidente o Assessor comunicará a resposta ao interessado.

Forma de prestação do serviço:

O interessado deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Câmara Municipal para acessar e fazer uso do Plenário.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante comunicação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina,

Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

❖ 7 - Serviços disponíveis: Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)

Setor Responsável:

Ouvidoria

Requisitos exigidos:

Acesso ao Portal Transparência no endereço http://portalcmnx.ddns.net:8079/transparencia/

Canais de comunicação:

> Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384

Telefone: 0800-642-3033

➤ E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O serviço é prestado de maneira imediata quanto ao acesso às informações contidas no Portal Transparência. Caso seja requerido alguma informação não disponível, o prazo máximo será de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

Consultas podem ser realizadas com acesso ao portal transparência ou protocolo quando submetida requisição de informação adicional.

Principais etapas para obtenção do serviço:

A informação é processada automaticamente pelo sistema administrativo utilizado pela Câmara Municipal ao gerar as respostas às consultas. Nos

casos de requisições adicionais o Ouvidor recepciona o pedido, direciona ao setor pertinente, o qual fornece as informações ao Ouvidor e este reencaminha ao requisitante interessado.

Forma de prestação do serviço:

O serviço é prestado de maneira virtual por meio do e-SIC e Portal Transparência.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante comunicação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

* 8 - Serviços disponíveis: Portal Transparência

Setor Responsável:

Ouvidoria

Requisitos exigidos:

Acesso ao Portal Transparência no endereço http://portalcmnx.ddns.net:8079/transparencia/

Canais de comunicação:

> Telefone WhatsApp: (66) 3438-2384

> Telefone: 0800-642-3033

E-mail: <u>ouvidoriacmnx@gmail.com</u>

Previsão de Tempo de Espera para atendimento

➤ Imediato.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O serviço é prestado de maneira imediata quanto ao acesso às informações contidas no Portal Transparência. Caso seja requerido alguma informação não disponível, o prazo máximo será de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

➤ Consultas podem ser realizadas acesso ao portal transparência ou protocolo quando submetida requisição de informação adicional.

Principais etapas para obtenção do serviço:

A informação é processada automaticamente pelo sistema administrativo utilizado pela Câmara Municipal ao gerar as respostas às consultas. Nos casos de requisições adicionais o Ouvidor recepciona o pedido, direciona ao setor pertinente, o qual fornece as informações ao Ouvidor e este reencaminha ao requisitante interessado.

Forma de prestação do serviço:

O serviço é prestado de maneira virtual por meio do Portal Transparência.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante comunicação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800-642-3033, email: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente na Rua José Rosalino da Silva, sem número, Praça Três Poderes, Setor Xavantina,

➤ Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

COMPROMISSO E PADRÃO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, com o intuito de assegurar seu compromisso com a qualidade no atendimento ofertado aos cidadãos, apresenta abaixo a relação de aspectos considerados relevantes nos processos que envolvam atendimento aos cidadãos.

- a) **Prioridade de Atendimento:** terão atendimento prioritário, conforme Lei n° 10.048/2000, as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.
- b) Previsão de Tempo de Espera para Atendimento:
 - > Atendimento Presencial: até 30 minutos
 - > e-mail: 2 dias úteis
- c) Mecanismos de Comunicação com o Cidadão: a comunicação com o cidadão, dependendo do serviço, poderá ser realizada através de contato presencial, telefônico ou por *e-mail*.
- d) Mecanismos de Consulta e de Manifestação dos Cidadãos: em função da diversidade de serviços oferecidos, os mecanismos de consulta acerca do andamento das solicitações e de eventual manifestação por parte do cidadão estão apresentados juntamente com a relação de serviços oferecidos pelos setores.